



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO **COM FORNECEDOR**

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei nº. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que este setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os Sistemas *Painel de Preço* e *Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet* (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é a Contratação de empresas a prestação de serviços de BUFFET para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência, sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos depregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, a sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim **a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 73/2020 e o Decreto Municipal que rege a matéria, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.**

Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram **consultadas 02 (duas) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).**

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de R\$ 578.574,80 (Quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 24 de janeiro de 2025.

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ 06.080.394/0001-11
Fortaleza dos Nogueiras - MA

COTAÇÃO 1: LANCHE SABOR E ARTE

COTAÇÃO 2: SANTOS SABORES

COTAÇÃO 3: SAMANTA

COTAÇÃO 4: CONTRATO ° 074/2022

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3 -	CONTRATO N°	MÉDIA	V. TOTAL
				LANCHE	SANTOS	SAMANTA	074/2022		
				SABOR E	SABORES				
				ARTE					
				V. UNIT	V. UNIT		V. UNIT		
1	Coffee Break: 04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.	UNIDADE	3000	R\$ 20,18	R\$ 20,00	R\$ 22,00		R\$ 20,73	R\$ 62.190,00
2	Coquetel: 06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes, sucos, vitaminas, água.	UNIDADE	2000	R\$ 36,32	R\$ 36,00	R\$ 38,00		R\$ 36,77	R\$ 73.540,00
3	Kit Lanches: Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduiche natural, suco, água, refrigerante.	UNIDADE	2000	R\$ 33,74	R\$ 33,00	R\$ 35,00		R\$ 33,91	R\$ 67.820,00



4	Bufett - Almoço e Jantar: Arroz, feijão tropeiro, farofa simples, 02 tipos de saladas, macarronada, lasanhas, salpicão, strogonoff, carne assada, fricassé, farofa, Arroz, feijão tropeiro, farofa simples, 02 tipos de saladas, macarronada, lasanhas, salpicão, strogonoff, carne assada, fricassé, farofa doce, bife ao molho madeira, vinagrete.	UNIDADE	2000	R\$ 39,00	R\$ 42,00	R\$ 44,00	R\$ 41,67	R\$ 83.340,00
5	Marmitex: Arroz; Feijão; Mínimo 02 tipos de salada – Ex: tomate, alface, cenoura, repolho, etc.; Mínimo 02 tipos de carne – Ex: Costela bovina, bife acebolado, carne de porco, linguiça, peixe, frango etc.	UNIDADE	2000	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 29,33	R\$ 58.660,00
6	Pão Francês - Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa. Contendo: Sal, manteiga sem gorduras trans, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, água, dispostos em embalagem plástica transparente. Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourada, miolo de cor branco creme de textura e grama	kg	655	R\$ 20,50	R\$ 23,10	R\$ 22,00	R\$ 21,87	R\$ 14.324,85
7	Pão Doce- Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa. Contendo: Sal, manteiga sem gorduras trans, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, água, dispostos em embalagem plástica transparente. Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada, miolo de cor branco-creme de textura e grama	kg	10000	R\$ 20,50	R\$ 23,10	R\$ 22,00	R\$ 21,87	R\$ 218.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS								R\$ 578.574,80

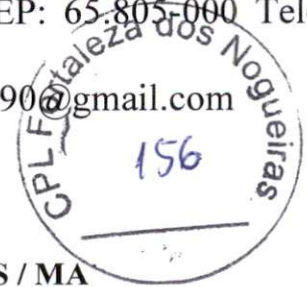
Fortaleza dos Nogueiras-Ma. 22 de janeiro o de 2025.

Hélio Fransce dos Santos Carvalho

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitação



48.940.914 SAMANTA CAROLINE SILVA
 CNPJ: 48.940.914/0001-69 R 1 de outubro,
 s/nº, Qd. 07, Área Avançada Fortaleza dos
 Nogueiras –MA, CEP: 65.805-000 Telefone:
 (99) 98131-3269
 E-mail: samantaleao90@gmail.com



PESQUISA DE PREÇOS

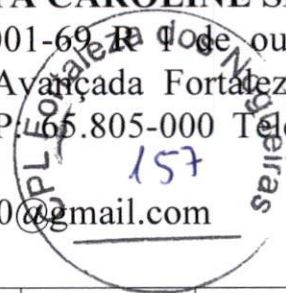
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA
Avenida José Sarney, 359 - Centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA

ITENS	SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QNTD/P ESSOA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1.	Coffee Break	04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.	Unidade	3.000	22,00	66.000,00
2.	Coquetel	06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes, sucos, vitaminas, água.	Unidade	3.000	38,00	114.000,00
3.	Kit Lanches	Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduiche natural, suco, água, refrigerante.	Unidade	3.000	35,00	105.000,00
4.	Bufett - Almoço e Jantar	Arroz, feijão tropeiro, farofa simples, 02 tipos de saladas, macarronada, lasanhas, salpicão, strogonoff, carne assada, fricassé, farofa doce, bife ao molho madeira, vinagrete.	Unidade	3.000	44,00	132.000,00
5.	Marmitex	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz; • Feijão; • Mínimo 02 tipos de salada – Ex: tomate, 	Unidade	3.000		

48.940.914 SAMANTA CAROLINE SILVA

CNPJ: 48.940.914/0001-69, de 10 de outubro,
s/nº, Qd. 07, Área Avançada Fortaleza dos
Nogueiras -MA, CEP: 45.805-000 Telefone:
(99) 98131-3269

E-mail: samantaleao90@gmail.com



		alface, cenoura, repolho, etc.;				
		<ul style="list-style-type: none">Mínimo 02 tipos de carne – Ex: Costela bovina, bife acebolado, carne de porco, linguiça, peixe, frango etc.				
6.	Pão Francês	Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa. Contendo: Sal, manteiga sem gorduras trans, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, água, dispostos em embalagem plástica transparente. Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourada, miolo de cor branco creme de textura e grama	Kg	655		
					22,00	14.410,00
7.	Pão Doce	Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa. Contendo: Sal, manteiga sem gorduras trans, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, água, dispostos em embalagem plástica transparente. Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada, miolo de cor branco-creme de textura e grama	Kg	10.000		
					22,00	220P.000,00
TOTAL RS						651.410,00

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Samanta Caroline S. C. Leão
SAMANTA CAROLINE SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS 12617480852
CNPJ nº 29.842.443/0001-01
Avenida Anita Farias, nº 96, Nazaré
Fortaleza dos Nogueiras - MA



PESQUISA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

Avenida José Sarney, 359 - Centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA

ITENS	SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QNTD/P ESSOA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Coffee Break	04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.	Pessoa	3000	20,00	60.000,00
2.	Coquetel	06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes, sucos, vitaminas, água.	Pessoa	3000	36,00	108.000,00
3.	Kit Lanches	Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduiche natural, suco, água, refrigerante.	Pessoa	3000	33,00	99.000,00
4.	Bufett - Almoço e Jantar	Arroz, feijão tropeiro, farofa simples, 02 tipos de saladas, macarronada, lasanhas, salpicão, strogonoff, carne assada, fricassé, farofa doce, bife ao molho madeira, vinagrete.	Pessoa	3.000	42,00	126.000,00



SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS 12617480852

CNPJ nº 29.842.443/0001-01

Avenida Anita Farias, nº 96, Nazaré

Fortaleza dos Nogueiras - MA



5.	Marmitex Pronto	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz; • Feijão; • Mínimo 02 tipos de salada – Ex: tomate, alface, cenoura, repolho, etc.; • Mínimo 02 tipos de carne – Ex: Costela bovina, bife acebolado, carne de porco, linguiça, peixe, frango etc. 	Pessoa	3.000		35,00	105.000,00	
6.	Pão Francês	Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa. Contendo: Sal, manteiga sem gorduras trans, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, água, dispostos em embalagem plástica transparente. Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourada, miolo de cor branco creme de textura e grama	Kg	655		R\$ 23,10	15.130,50	
7.	Pão Doce	Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa. Contendo: Sal, manteiga sem gorduras trans, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, água, dispostos em embalagem plástica transparente. Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada, miolo de cor branco-creme de textura e grama	Kg	10.000		23,10	231.000,00	
TOTAL RS								744.130,50



SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS 12617480852
CNPJ nº 29.842.443/0001-01
Avenida Anita Farias, nº 96, Nazaré
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Fortaleza dos Nogueiras -MA, 22 de janeiro de 2025.

Sueli Felix de Araujo dos Santos

SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS 12617480852
CNPJ nº 29.842.443/0001-01
SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL



22.125.426 THAIS JORGE DE SOUZA

CNPJ: 22.125.426/0001-04

Praça 17 de abril, nº 03 – Área Avançada

CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

Avenida José Sarney, 359 - Centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA

ITENS	SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QNTD/P ESSOA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1.	Coffee Break	04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.	Unidade	3.000	20,18	60.540,00
2.	Coquetel	06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes, sucos, vitaminas, água.	Unidade	3.000	36,32	108.960,00
3.	Kit Lanches	Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduiche natural, suco, água, refrigerante.	Unidade	3.000	33,74	101.220,00
4.	Bufett Almoço e Jantar	Arroz, feijão tropeiro, farofa simples, 02 tipos de saladas, macarronada, lasanhas, salpicão, strogonoff, carne	Unidade	3.000	39,00	117.000,00



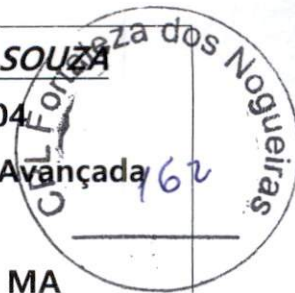
22.125.426 THAIS JORGE DE SOUZA

CNPJ: 22.125.426/0001-04

Praça 17 de abril, nº 03 – Área Avançada

CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



		assada, fricassé, farofa doce, bife ao molho madeira, vinagrete.				
5.	Marmitex	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz; • Feijão; • Mínimo 02 tipos de salada – Ex: tomate, alface, cenoura, repolho, etc.; • Mínimo 02 tipos de carne – Ex: Costela bovina, bife acebolado, carne de porco, linguiça, peixe, frango etc. 	Unidade	3.000		28,00 84.000,00
6.	Pão Francês	Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa. Contendo: Sal, manteiga sem gorduras trans, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, água, dispostos em embalagem plástica transparente. Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourada, miolo de cor branco creme de textura e grama	Kg	655		20,50 13.427,50
7.	Pão Doce	Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa. Contendo: Sal, manteiga sem gorduras trans, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, água, dispostos em embalagem plástica transparente. Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada, miolo de cor branco-creme de textura e grama	Kg	10.000		20,50 205.000,00
TOTAL R\$						690.147,50



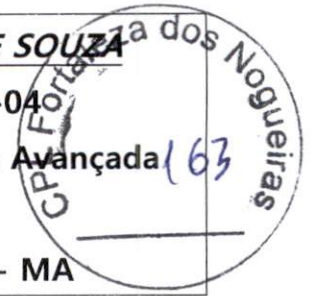
22.125.426 THAIS JORGE DE SOUZA

CNPJ: 22.125.426/0001-04

Praça 17 de abril, nº 03 – Área Avançada 163

CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



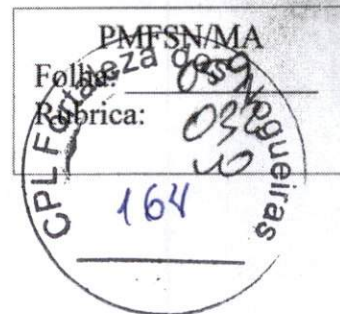
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Thais Jorge de Souza

THAIS JORGE DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13



CONTRATO Nº 074/2022
PROCESSO Nº 032/2022
DISPENSA Nº 004/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA/MA E A EMPRESA IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387.

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº 40.922.360/0001-65, situada na Rod. MA 006, nº 02, Bairro Entroncamento, Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representada pela Senhora IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF 934.634.803-87, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Súmula de Dispensa de licitação n.º 074/2022** e do **Processo Administrativo n.º 032/2021**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é de **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, segue planilha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 060
Rubrica: 022

CPL Fortaleza dos Nogueiras
165

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aquisição de refeição contendo no mínimo: Arroz; Feijão; no mínimo 02 tipos salada – Ex.: tomate, alface, cenoura, repolho etc.; no mínimo dois tipos de Carne – Ex.: Costela, bife acebolado, carne de porco, linguiça, Peixe, Frango etc.; 01 bebida – Ex.: Suco, refrigerante, Água mineral.	720	R\$ 25,00	R\$ 18.000,00
TOTAL				R\$ 18.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única, quando da prestação dos serviços, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	372
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.122.0036.2089.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

F. B. Leite
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 061
Rubrica: 032



ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	373
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.122.0036.2089.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	602 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal

CODIGO DE FICHA	374
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.122.0036.2089.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	404
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 062
Rubrica: 032



ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	405
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

CODIGO DE FICHA	419
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2044.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	434
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2046.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 063
Rubrica: 022



ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	468
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.302.0026.2072.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	475
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.304.0029.2050.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	482
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.304.0029.2071.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 064

Rubrica: 022



ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	496
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

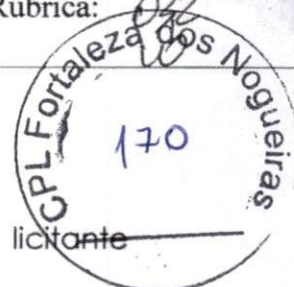
AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Isabela



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 055
Rubrica: 022



5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da referida obra;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 0723; e conta corrente nº 0012838-4**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá entregar os referidos produtos presente no Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 066

Rubrica: 022



1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.4. dar causa à inexecução total do contrato;

1.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

1.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

1.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

1.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.13. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 067
Rubrica: 022



1.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na lei 14.133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

1.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

1.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

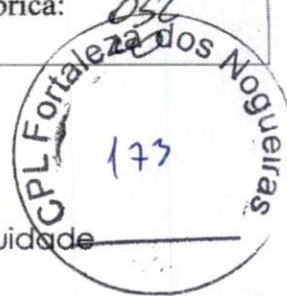
11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as conseqüências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 068
Rubrica: 032



objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

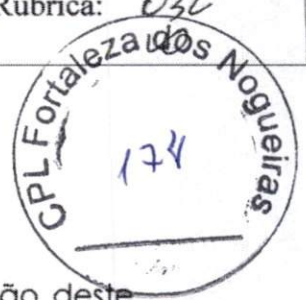
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 069
Rubrica: 032



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra/MA, 15 de março de 2021.

Fernanda Soares de Souza
FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Izalete Rodrigues dos Santos
IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387
CNPJ nº 40.922.360/0001-65